

<p align="center">REGISTRO DE IMÓVEIS 3º OFÍCIO COMARCA DE MARINGÁ - PR Evandro Buquera de Freitas Oliveira OFICIAL TITULAR CPF 664 346 379-34</p>	<p>REGISTRO GERAL</p>	<p>FICHA 001</p>	<p>LIVRO 02</p>
<p>MATRÍCULA Nº 19.215</p>		<p>RUBRICA <i>Neide C. Cordioli</i></p>	
<p>IMÓVEL - Lote de terras sob nº 110 (cento e dez), remanescente, com a área de 2.430,63 m2., situado na GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, deste município e comarca, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes:- "Divide-se:- Com a BR 376 no rumo SE 81º57' NO com 45,29 metros; com parte do lote 109 no rumo NE 32º43' SO com 46,70 metros; com o lote 110-A-2 no rumo NO 57º17' SE com 44,89 metros e, finalmente com a PR 317 no rumo SO 29º26'20" NE com 65,59 metros.-- Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".-- contendo sobre o mesmo, uma construção comercial em alvenaria com a área de 465,23 m2.-</p>			
<p>PROPRIETÁRIOS - LAIR MARINI e sua mulher VILMA LOURENÇO MARINI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 19-05-1973, residentes em Nova Esperança-Pr., ele, comerciante, RG. nº 12 580 708-SP., e CPF. 152 038 169 72, ela, professora RG.nº 13 541 470-SP., e CPF. 019 156 629 23; LUIZ BORTOLOTTI e sua mulher ANA SUSSAI BORTOLOTTI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 13-10-56, residentes nesta cidade; ele, comerciante, RG. nº 403 119-Pr., e CPF. 139 060 549 34, ela, do lar, RG. nº 1 744 510-Pr., e CPF. 796 135 949 49; e, ALBINO RAKSA e sua mulher LEONOR MARIM RAKSA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 11-02-77, residentes nesta cidade, ele, comerciante, RG. nº 709 588-Pr., e CPF. nº 02 3 920 629 00, ela, do lar, RG. nº 1 369 169-Pr., e CPF. nº 458 896-519 00. Na seguinte proporção:- 53,40% para Lair Marini; 33,30% para Luiz Bortolotti; e, 13,30% para Albino Raksa.-</p> <p>REGISTRO ANTERIOR - R-nº 6, R-7, R-8 e AV-11 da matrícula nº 10.040, deste Ofício.- Dou fé. Maringá, 07 de fevereiro de 2000. O Oficial (a.) <i>Neide C. Cordioli</i></p>			
S			
<p>AV-1-19215 - Conforme título descrito no R-8-1.040; procedo a averbação para constar que na compra do imóvel descrito no R-8-10.040, o seu pagamento seria feito da seguinte forma:- VALOR - R\$ 60.000,00, pagos da seguinte forma:- R\$ 18.942,90 pagos no ato da assinatura do título; e, R\$ 41.057,10 através de 19 parcelas de consórcio junto à Scania Administradora de Consórcios S/C LTDA., atualmente no valor de R\$ 2.160,90 cada parcela, vencendo-se a primeira no mês de maio de 1.999 e as demais nos meses subsequentes. Dou fé. Maringá, 07 de fevereiro de 2000. O Oficial (a.) <i>Neide C. Cordioli</i></p>			
S			
<p>AV-2-19215 - CANCELAMENTO - Conforme requerimento de Luiz Fernando Colombari, datado de 17-01-2001, que fica aqui arquivado, procedo a averbação de cancelamento da forma de pagamento descrita no AV-1-19215. Custas CPC @ serventia 630VRC = R\$ 47,25. P/nº 53437, em 05-03-01. Dou fé. Maringá, 21 de março de 2001. O Oficial (a.) - - - <i>Neide C. Cordioli</i></p>			
S			

MATRÍCULA Nº 19.215

SEGUIR NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.044-0 e o código de verificação do documento: 451108366
Consulta disponível por 30 dias.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Maringá - Paraná
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

CONTINUAÇÃO

R-3-19215 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelionato do Distrito de Floriano, -- desta comarca, no livro nº 101-N., às fls. 54/57, em data de 07-10-2002; **ADQUIRENTE -** CATOREY VEÍCULOS LTDA., com sede em Santana da Parnaíba-SP., inscrita no CNPJ. nº 04.772.805/0001-04; **TRANSMITENTES -** ALBINO RAKSA e sua mulher LEONOR MARIM RAKSA; e, LAIR MARINI e sua mulher VILMA LOURENÇO MARINI, todos já qualificados; de uma parte ideal de 15,57% do imóvel constante da presente matrícula; -- dos quais Albino Raksa e sua mulher Leonor Marim Raksa - transferem a totalidade de sua parte ideal; e, Lair Marini e sua mulher Vilma Lourenço Marini - tão somente uma parte ideal que possui de 2,27%; **VALOR -** R\$ 28.000,00, ficando assim o imóvel constante da presente matrícula distribuído entre os proprietários: -- a Lair Marini e sua mulher, uma parte ideal correspondente à 51,13%; a Luiz Bortolotti - uma parte ideal correspondente à 38,87% e, a Catorey Veículos Ltda - uma parte ideal correspondente à 10,00% - do imóvel constante da presente matrícula; foi recolhido o imposto de transmissão inter vivos em 25-10-02.- Cadastro Imobiliário nº 43004900.- Custas CPC e serventia 4312 VRC = R\$ 323,40.- P/nº 57.919, de 29-10-02.- Dou fé, Maringá, 20 de novembro de 2002.- O Oficial(a.) *[Assinatura]*

AV-4-19.215 - DEMOLIÇÃO - Conforme requerimento, datado de 06-08-2.003; e Certidão de Demolição nº 590/03 expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 20-03-2003; que ficam arquivados na pasta da presente matrícula; e CND do INSS nº 102172003-14023050 - cuja guia ficará arquivada às fls. nº 61, na pasta nº 1/CND., procedo a averbação de demolição de 18,51 m2., da construção já existente no imóvel da presente matrícula.- Custas CPC e serventia 80 VRC = R\$ 14,80.- P/nº 59.895, de 13-08-2003.- Dou fé. Maringá, 09 de setembro de 2.003.- O Oficial (a.) *[Assinatura]*

AV-5-19.215 - CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento, datado de 06-08-2.003; e Certidão de construção nº 2052/2003 expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 18-07-2003; que ficam arquivados na pasta da presente matrícula; e CND do INSS nº 102172003-14023050 - cuja guia ficará arquivada às fls. nº 61, na pasta nº 1/CND., procedo a averbação para consta no imóvel constante da presente matrícula uma construção mista de um salão comercial com a área de 147,32 m2., com projeto de atualização de 10-07-1987 e habite-se nº 3540/87.- FUNREJUS recolhido em 04-09-03 - cuja guia ficará arquivada às fls. 37, na pasta nº 01/F.- Custas CPC e serventia 630 VRC = R\$ 66,15.- P/nº 59.895, de 13-08-03.- Dou fé. Maringá, 09 de setembro de 2.003.- O Oficial (a.) *[Assinatura]*

R-6-19.215 - FORMAL DE PARTILHA - TÍTULO - Formal de partilha extraído dos autos sob nº 427/2003, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Esperança-PR., em 03-09-2.003, com sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Airton Vargas da Silva, em 14-08-2.003, e termo de aditamento, datado de 03/03/2004; **ADQUIRENTES:** Pagamento feito a viúva-meeira VILMA LOURENÇO MARINI, brasileira, do comércio, C.I.R.G. nº 13.541.470-SSP-SP., e CPF. nº 019.156.629-23, residente e domiciliada na Rua Presidente Kennedy nº 64, apt. 201, em Nova Esperança-PR., haverá para seu pagamento uma parte ideal correspondente a 50% de 51,13% do imóvel constante da presente matrícula; Pagamento feito aos herdeiros-filhos LAIR MARINI JUNIOR, brasileiro, solteiro, do comércio, C.I.R.G. nº 6.849.365-0-SSP-PR., e CPF. nº 030.991.939-84, residente no endereço acima; e LEANDRO MARINI, brasileiro, solteiro, do comércio, C.I.R.G. nº 7.253.402-6-SSP-PR., e CPF. nº 007.101.659-78, residente no endereço acima; haverá a cada um 1/4 da parte ideal de 51,13% do imóvel constante da presente matrícula. **TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO DE LAIR MARINI; **VALOR:** R\$ 54.540,00, foi recolhido o

SEGUE

FICHA Nº

- 2 - M. 19.215

RUBRICA

Neide Ap. Córdio

CONTINUAÇÃO

imposto "causa-mortis" em 27-08-03. Custas CPC e serventia 4312 VRC = R\$ 452,76. Protocolo nº 61145 de 11/03/04. Dou fé. Maringá, 29 de março de 2.004. O Oficial (a.) *Neide Ap. Córdio* - s

R-7-19.215 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelionato do distrito de Floriano, deste município e comarca, às fls. nºs 073/076, do livro nº 00140-N., em data de 28-07-2005; **ADQUIRENTE:** ADMINISTRADORA DE BENS BORTOLOTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.100.051/0001-34, com sede na Rodovia PR - 317, saída para Campo Mourão, nesta cidade; **TRANSMITENTE:** CATOREY VEÍCULOS LTDA., já qualificada; **VALOR:** R\$ 25.000,00, com as condições do título, referente a parte ideal correspondente à 10% do imóvel constante na presente matrícula. Declaram que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional, em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766, de 19-12-1979, Lei 4.591 de 16-12-1964 ou no Decreto-Lei 58 de 10-12-1937; foi recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 24-08-2005, sobre o valor de R\$ 25.000,00, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 152, na pasta nº 04.- Cadastro imobiliário nº 43004900. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título.- Custas CPC e serventia 4312 VRC = R\$ 452,76. Protocolo nº 64621 de 02/09/2005.- Dou fé. Maringá, 20 de setembro de 2005.- O Oficial (a.) *Neide Ap. Córdio* - m

AV-8-19.215 - RETIFICAÇÃO/ADQUIRENTE - Conforme escritura pública de compra e venda descrita no R-3-19215, procedo a averbação para constar que o Sr. LUIZ BORTOLOTTI, já qualificado, figura também como adquirente; permanecendo inalteradas as proporções lá descritas. Dou fé. Maringá, 04 de junho de 2010. O oficial (a.) *Luciana B. de Assis* - v
Luciana B. de Assis - aux.

R-9-19.215 - PENHORA - Conforme Certidão expedida em data de 05/05/2010, extraído dos autos sob nº 1969/2009, de Ação de Execução, em trâmite perante a Sexta Vara Cível desta comarca; onde figura como **REQUERENTE:-** COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO; **REQUERIDOS:-** ADMINISTRADORA DE BENS BORTOLOTO LTDA; BRUNO BORTOLOTO, MARIA HELENA COLLA BORTOLOTTI e PAULO ROBERTO BORTOLOTTI; procedo o registro de penhora do imóvel da presente matrícula. **VALOR DA AÇÃO:-** R\$ 173.800,39. FUNREJUS recolhido em data de 11/05/2010, no valor de R\$ 300,00, cuja guia/72 de nº 10019012600145872 fica arquivada sob nº 155, na pasta 01/Funrejus. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 1310,55 VRC = R\$ 137,60, selo de autenticidade R\$ 2,00, total R\$ 139,61. Protocolo nº 80.291 de 06/05/10. Dou fé. Maringá, 04 de junho de 2010. O Oficial (a.) *Luciana B. de Assis* - v
Luciana B. de Assis - aux.

AV-10-19.215 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Ofício nº 258/2010, datado de 11/06/2010, expedido pela Procuradoria Regional desta cidade, procedo à averbação para constar a existência de Ação Executiva Fiscal ajuizada em face de ANA SUSSAI BORTOLOTTI, inscrita no CPF. 796.135.949-49. Protocolo nº 80863 em 11-06-2010. Dou fé. Maringá, 12 de julho de 2010. O Oficial (a.) *Neide Ap. Córdio* - v
Neide Ap. Córdio - aux.

R-11-19.215 - PENHORA - Auto de Penhora e Depósito, datado de 08/11/2011, extraído dos autos nº 000675/2009, de Execução Fiscal, em trâmite perante a 5ª Vara Cível desta comarca; **Credora:-** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ; **Devedora:-** ANA SUSSAI BORTOLOTTI; procedo ao registro de penhora do imóvel da presente matrícula, tão somente da fração ideal de 19,435% pertencente a devedora. **VALOR DA AÇÃO:-** R\$ 746.571,92. FUNREJUS a receber 5800 VRC = R\$ 817,80. Custas CPC e serventia/arq./prenot. a receber 1310,62 VRC = R\$ 184,80, selo de autenticidade R\$ 2,69, total R\$ 187,49. Protocolo nº 89.343 de 09/11/2011. Ofício nº 589/2011.

SEGUE

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

CONTINUAÇÃO

Dou fé. Maringá, 01 de dezembro de 2011. O Oficial (a.)

Luciana B. de Assis
Luciana B. de Assis - aux. v

AV-12-19.215 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Ofício nº 1.233/2012, datado de 23/11/2012, expedido pela Procuradoria Regional do Estado, procedo à averbação para constar o procedimento de uma Ação de Execução Fiscal extraída dos autos sob nº 0008521-13.2010.8.16.0017, figurando como credora: Fazenda Pública do Estado do Paraná; devedores: Ana Sussai Bortolotti e Lair Marini Júnior, para pagamento de débito no valor de R\$ 2.751.669,87, atualizado até 22/03/2012. Protocolo nº 96.446 de 28/11/2012. Ofício nº 886/2012. Dou fé. Maringá, 05 de dezembro de 2012. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli
Neide Ap. Cordioli - aux. u

R-13-19.215 - Protocolo nº 127.377 de 31/01/2018 - PENHORA/RETIFICAÇÃO - Conforme Termo de Retificação, datado em 18/01/2018, extraído dos autos sob nº 0018032-69.2009.8.16.0017 (1969/2009), de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante a 6ª Vara Cível desta comarca, que fica digitalmente arquivado; procedo a averbação para constar que a penhora descrita no R-9-19.215, passou a ser tão somente sobre a parte ideal correspondente a 10% do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 1.310,57 VRC = R\$ 252,94, selo de autenticidade R\$ 4,67, total R\$ 257,61. ISS R\$ 5,06. Dou fé. Maringá, 21 de fevereiro de 2018. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli
Neide Ap. Cordioli - aux. fe

R-14-19.215 - Protocolo nº 130.987 de 17/09/2018 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora, datado de 24/08/2018, extraído dos autos sob nº 0010850-32.2009.8.16.0017, de execução de título extrajudicial, em trâmite perante a 4ª Vara Cível desta comarca, que fica digitalmente arquivado; figurando como exequente: Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá - Sicoob Metropolitano; e como executados: Luiz Bortolotti; Ana Sussai Bortolotti; LBM Comércio de Caminhões Ltda-ME; Maria Helena Colla Bortoloto e Paulo Roberto Bortoloto; procedo ao registro de penhora tão somente da parte ideal correspondente a 38,87% do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 744.770,24. FUNREJUS recolhido em data de 20/09/2018, no valor de R\$ 1.489,54, cuja guia/72 de nº 1400000003986606, fica arquivada sob nº 017, na pasta 29/Funrejus. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 1.310,57 VRC = R\$ 252,94, selo de autenticidade R\$ 4,67, total R\$ 257,61. ISS R\$ 5,06. Fadep: R\$ 12,65. Dou fé. Maringá, 08 de outubro de 2018. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli
Neide Ap. Cordioli - aux. fe

AV-15-19.215 - Protocolo nº 136.221 de 09/08/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Ofício nº 821/2019, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, em data de 26/07/2019, extraído dos autos 0006882-62.2007.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, que fica digitalmente arquivado; procedo a averbação de indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Luiz Bortolotto, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC = R\$ 64,08. ISS: R\$ 1,28. Fadep: R\$ 3,20. Ofício nº 484/2019. Dou fé. Maringá, 26 de agosto de 2019. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli
Neide Ap. Cordioli - aux. u

AV-16-19.215 - Protocolo nº 141.448 de 14/07/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta cidade, extraída dos autos do processo nº 00102264620108160017, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202007.0123.01208114-IA-820, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Airton Vargas da Silva, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Administradora de Bens Bortoloto LTDA, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC = R\$ 64,08. ISS: R\$ 1,29. Fadep: R\$ 3,21. Ofício nº 383/2020. Dou fé. Maringá, 17 de julho de 2020. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli
Neide Ap. Cordioli - aux. nr

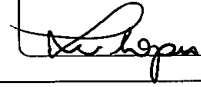
SEGUE



FICHA Nº

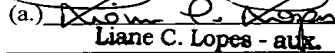
-03- M.19.215

RUBRICA



CONTINUAÇÃO

R-17-19.215 - Protocolo nº 147.457 de 19/04/2021 - PENHORA - Termo de Penhora, datado de 12/11/2020, extraído dos autos sob nº 0017420-29.2012.8.16.0017 de ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante a 5ª Vara Cível, desta cidade, que fica digitalmente arquivado; (Aripa AC000801538); credor: Banco Bradesco S/A; devedora: Administradora de Bens Bortoloto Ltda e outros.; procedo o registro de penhora tão somente sobre a parte ideal pertencente a Administradora de Bens Bortoloto Ltda, que corresponde a 10% do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 95.152,09. FUNREJUS recolhido em data de 22/04/2021, no valor de R\$ 190,30, cuja guia/72 de nº 14000000006789921-3, fica arquivada sob nº 16, na pasta 37/Funrejus. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 1.310,60 VRC = R\$ 284,40. ISS: R\$ 5,68. Fundep: R\$ 14,23. Selo Funarpen: 0187965MJAA0000000090221A. Dou fé. Maringá, 18 de maio de 2021. O Oficial

(a.) 
Liane C. Lopes - aut.

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Maringá - Paraná
Certifico e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste ofício.
Maringá, 23 de janeiro de 2024.

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e5zjv.F4jt
6-nWNeL.F796q
<https://selo.funarpen.com.br>

Emolumentos: R\$38,55 = 139,17 VRC
Buscas: R\$6,75 = 24 VRC
Selo Funarpen: R\$8,00
Funrejus: R\$9,64
ISS: R\$0,77
FUNDEP: R\$1,93
Total: R\$65,64

SEGUE

